



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

‘Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá’

Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



LEI Nº 2.899, DE 06 DE ABRIL DE 2010

**Declara de Utilidade Pública a Associação
de Triciclistas e Motociclistas de Santa Ri-
ta do Passa Quatro e Região “FUGA EM
MASSA”**

DR.AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE TRICICLISTAS E MOTOCICLISTAS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E REGIÃO “FUGA EM MASSA”, inscrita no CNPJ sob o nº 10.620.464/0001-54, uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de duração indeterminada, constituída em 11 de novembro de 2005, com Estatuto registrado em 09 de janeiro de 2009, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 000722, microfilmado sob nº 701, com sede e foro na Rua João Nogueira, nº 439-B, Belém, neste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de abril de 2010.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 06 de abril de 2010.

**JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE**



***Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP***

‘Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá’

Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94

